



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 59
DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares nos valores de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) e R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2968
De 23 de Agosto de 2013

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação consignada ao Legislativo no orçamento vigente:

Manutenção das atividades do Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:
01.01.01/3.3.90.39/031.0001.2001R\$12.000,00

Art.2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Manutenção das atividades do Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:
01.01.01/3.3.90.36/031.0001.2001R\$12.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação consignada ao Legislativo no orçamento vigente:

Manutenção das atividades da Secretaria - Obrigações Patronais:
01.01.01/3.3.90.13/031.0001.2002R\$30.000,00

Art.4º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



Manutenção das atividades da Secretaria - Vencimentos e vantagens
fixas Pessoal:
01.01.01/3.3.90.11/031.0001.2002R\$30.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE AGOSTO DE 2013.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e
publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLÉS FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS